

Acta N.º01/07

_____ Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, no edifício sede desta autarquia, e na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, pelas vinte e uma horas, os seguintes membros da Junta de Freguesia: António do Nascimento Lopes, como Presidente; Rita Margarida Teresa Mendes como Secretária; Manuel de Jesus Ferreira Escalhorda, como Tesoureiro; Fernando António Domingues, como Primeiro Vogal e Jorge da Silva Lopes, como Segundo Vogal: _____

Abertura da Reunião

_____ E sendo vinte e umas horas e estando todos os membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

_____ Agenda da reunião proposta pelo senhor Presidente e aprovada por unanimidade: _____

1 – Saldo da Junta de Freguesia

_____ Pelo senhor Presidente foi informado que o saldo da Junta de Freguesia de Pombal, deste dia é de: _____

_____ Caixa Geral de Depósitos – Trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e nove cêntimos. _____

_____ Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Quarenta e nove mil trezentos e quarenta e três euros e quarenta e seis cêntimos. _____

_____ Numerário Caixa – Mil cento e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos. _____

_____ Saldo Global – Oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco euros e quinze cêntimos. _____

_____ Saldo Orçamental – Oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três euros e noventa e quatro cêntimos. _____

2 – Multa Aplicada à carrinha 47-83-TQ – Falta de Inspeção.

_____ Neste momento, o senhor tesoureiro ausentou-se da sala. _____

_____ Foi pelo Senhor Presidente informado, que o senhor Tesoureiro conduzindo o veículo acima referido, no passado dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e seis, sem ficha de inspeção válida, não sendo de tal culpado, foi autuado por um guarda da PSP, no montante de trinta euros. _____

_____ Assim e porque não faria sentido este ser responsabilizado pela infracção, mandou proceder ao seu pagamento, propondo que o executivo ratifique o seu acto.

_____ O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente. _____

_____ Tomou de novo assento na reunião, o senhor Presidente. _____

_____ **3 – Prémio Académico Carlos Alberto da Mota Pinto.** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente dito que, tal como estava previsto, teve lugar no passado dia doze de Janeiro, o Prémio Académico Carlos Alberto da Mota Pinto, alterada que foi a data de onze de Novembro por motivos de todos infelizmente conhecidos, decorrendo dentro do formalismo e solenidade que o acto em si merecia, tratando-se do homem que foi Carlos Alberto da Mota Pinto, um universitário brilhante, um exemplar cidadão, um estadista, um homem de cultura, um Pombalense. _____

_____ Os pombalenses estiveram presentes, enchendo o espaço do Teatro Cine, assistindo a um espectáculo digno do homenageado, simples, mas cheio de simbolismo, a seu gosto, porque foi universitário, professor e estadista e aí esteve a solenidade do Coro Municipal Marquês de Pombal, o fado de Coimbra, de seu nome Saudade Coimbrã, encantador e encantado de sonhos de estudante, o Teatro Amador de Pombal e a terminar a irrequietude de quem é jovem, a Tuna Académica as Mondeguinas. _____

_____ Houve a entrega de prémios aos três contemplados, a saber: Paulo César Freire Carrasqueira, Nelson Cordeiro Pedrosa e Ana Margarida dos Santos Pereira, de acordo com o resultado do Júri, constituído por três elementos, a saber: Dr^a Ofélia Moleiro, presidente do júri, Engenheira Paula Cordeiro, professora do ISLA e Dr. Ricardo Vieira, professor universitário, momento alto da Gala, porquanto cumpriu-se a razão principal que levou à criação do prémio em questão, havendo que realçar o empenho dos concorrentes nos trabalhos apresentados e bem assim no critério do júri que de serviu para a atribuição da classificação final. _____

_____ No entanto, para que tudo decorresse de forma satisfatória para quantos assistiram à Gala, trabalho houve, que não parecendo visível, se tornou essencial no seu todo, para que o espectáculo tivesse o brilhantismo que teve e aqui sim, quero realçar o trabalho empenhado e profissional do Teatro Amador de Pombal, que tomou a seu cargo todo o desenrolar do programa, que foi excelente, não esquecendo no entanto toda a parte da montagem do som e imagens, a cargo de Paulo Ferro e Carlos Manuel Rosa Ribeiro Clemente. _____

_____ Assim e porque é importante não esquecermos quem connosco colaborou, é de todo justo agradecermos publicamente esse facto, tornando público o teor deste ponto, na página da Internet e bem assim remetendo ofício a cada uma das pessoas e/ou entidades, agradecendo a maneira e modo como quiseram estar connosco. _____

_____ Façamo-lo relativamente a: _____

_____ Teatro Amador de Pombal; _____

_____ Dr^a Ofélia Moleiro; _____

_____ *Engenheira Paula Cordeiro;* _____

_____ *Dr. Ricardo Vieira;* _____

_____ *Paulo Alexandre Ferro Costa e Carlos Manuel Rosa Ribeiro Clemente;* _____

_____ *Coro Municipal* _____

_____ *O Eco;* _____

_____ *O Correio de Pombal;* _____

_____ *Câmara Municipal de Pombal.* _____

_____ *O executivo tomou nota da intervenção do senhor presidente, concordando no seu todo, com o mesmo.* _____

_____ **4 – Ratificação de Facturas.** _____

_____ *Foram pelo senhor Presidente apresentadas as seguintes facturas para ratificação:* _____

_____ *Alucarmóvel –Carpintaria e Estores, Lda - Factura número dez mil setecentos e noventa e sete, no valor de vinte e três mil e sete euros e sessenta e um centimos, referente a reparação da Escola de Casal Fernão João.* _____

_____ *Eurest – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda – pagamento de refeições dos Jardins de Infância de Alto dos Crespos, Charneca e Flandes, referentes ao mês de Outubro, no valor de dois mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e um centimos.* _____

_____ *Eurest – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda – pagamento de refeições dos Jardins-de-infância de Alto dos Crespos, Charneca e Flandes, referentes ao mês de Novembro, no valor de dois mil novecentos e três euros e quatro centimos.* _____

_____ *Associação Sócio – Cultural Recreativa e Educativa da Cumieira e Circunvizinhas – Pagamento de refeições do Jardim de Infância do Barrocal e Pombal, referente ao mês de Novembro, no valor de três mil novecentos e sessenta e um euros e onze centimos.* _____

_____ *Eiffell School – Pagamento do valor de quarenta e sete mil seiscentos e noventa euros, referente a um terço do valor do Protocolo de Actividades de Enriquecimento Curricular, referente ao ano escolar dois mil e seis/dois mil e sete.* _____

_____ *Agrupamento de Escolas Gualdim Pais - Pagamento da primeira tranche do subsídio para expediente e limpeza, referente a cinquenta por cento do ano escolar dois mil e seis/dois mil e sete, no valor de dois mil e cem euros.* _____

_____ *Agrupamento de Escolas Conde Castelo Melhor - Pagamento da primeira tranche do subsídio para expediente e limpeza, referente a cinquenta por cento do ano escolar dois mil e seis/dois mil e sete, no valor de dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros.* _____

_____ *Agrupamento de Escolas Gualdim Pais – Participação da refeições dos alunos do EB 1 (Escoural, Fonte Nova, Casal Fernão João, Roussa, Mendes e*

Travasso, referente a Setembro, Outubro e Novembro, no valor de mil e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos. _____

_____ Restaurante Litoral – Pagamento de Jantar de Natal, no valor de mil trezentos e noventa e quatro euros. _____

_____ Pombalmédia – Mediação de Seguros, Lda – Pagamento de seguro de recheio das instalações. _____

_____ Confoser – Comércio de Mobiliário, Lda – Pagamento de mobiliário do edifício sede, no valor de seis mil duzentos e noventa e quatro euros e três cêntimos.

_____ Vodafone – Pagamento de Telemóvel no valor de seiscentos euros e três cêntimos. _____

_____ **5 – Requerimento da Senhora Margarida da Silva Botelho.** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente apresentado um requerimento de Margarida da Silva Botelho, residente na rua Faria da Gama, em Barrocas, freguesia de Pombal, solicitando que se proceda à colocação de um abrigo de passageiros na paragem existente no cruzamento das Barrocas, perto do Café Gomes. _____

_____ Foi deliberado por unanimidade oficiar à requerente, solicitando-lhe a sua colaboração no sentido de nos informar a quem pertence o terreno onde deverá ser implantado o abrigo, a fim de que, com o mesmo, possamos conversar e conseguir a sua anuência na cedência do espaço para o efeito. _____

_____ **6 – Abaixo assinado de alguns cidadãos dos lugares de Roussa, Cavadinha e dos Crespos.** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente apresentado um abaixo-assinado de moradores dos lugares de Roussa, Cavadinha e Crespos que se transcreve: _____

_____ ”Sr Presidente, somos um grupo de cidadãos dos lugares de Roussa, Cavadinha e alguns do lugar de Crespos que, depois de terem reunido com o senhor Presidente na Junta de Freguesia, aqui estamos a apresentar o abaixo assinado que nos solicitou. _____

_____ Fizemos questão de explicar a todos, com muito pormenor, a intenção e as pretensões do abaixo-assinado a saber: a demarcação geográfica entre as localidades de Vale da Cavadinha/Roussa; Vale da Cavadinha/Alto dos Crespos; Roussa de Cima/Alto dos Crespos e Roussa de Cima/Vale de Coimbra com a reposição nos limites em que sempre estiveram das Placas Toponímicas que identificam e demarcam os referidos lugares bem como o retirar as placas de identificação de localidade referente a Cova d’Água uma vez que Cova’Água se encontra na área geográfica de Roussa de Cima. _____

_____ Estamos certos de que todos assinaram conscientes do que assinavam, de livre e espontânea vontade. _____

_____ Pedimos ao senhor Presidente que, conforme nos disse na reunião que teve connosco, faça o agendamento deste assunto para a próxima Assembleia – Geral da Junta de Freguesia. _____

_____ Pedimos, finalmente, que sejamos informados atempadamente da data da reunião e respectiva agenda. Esta comunicação pode ser feita para o elemento que consigo marcou a primeira reunião, ou seja: Albino Lopes da Silva, Rua dos Rato, Roussa de Cima nº19, 3100-364 Pombal –Telefone 978719392. _____

_____ Esperando do senhor Presidente a defesa da verdade e o seu empenhamento na reposição das fronteiras que alguns, abusivamente, alteraram, atenciosamente (seguem assinaturas). _____

_____ Foi pelo senhor presidente dito que, relativamente ao abaixo-assinado acima referido, é de todo importante esclarecer o seguinte: _____

_____ 1. Em Dezembro próximo passado, teve uma reunião com todos os subscritores que assinam o ofício, cujo assunto versou o conteúdo do ofício em questão. _____

_____ 2. No entanto e como esclarecimento final a todos os presentes, foi por mim dito que não tomava qualquer posição relativamente ao assunto em causa, sem que ouvisse a outra parte e tentasse uma reunião de conciliação e acerto de opiniões relativamente a algumas questões focadas, aceitando no entanto que enviassem um explanação sucinta relativamente às razões pelos mesmos invocadas, sendo esta analisada em reunião do executivo. _____

_____ 3. Assim, não corresponde à verdade o que é afirmado: **“apresentar o abaixo assinado que nos solicitou”**, porquanto o que eu disse foi tão só que remetessem à Junta, a tal explanação que acima foquei. _____

_____ 4. Do mesmo modo não corresponde à verdade, quando se afirma que eu disse que **“este assunto será agendado para estar presente na próxima Assembleia geral da Junta de Freguesia”**, já que o que por mim foi dito, foi apenas que em próxima reunião da Junta, o assunto seria presente. _____

_____ Assim e porque entendo que o assunto em questão é deveras complexo para que possamos de ânimo leve tomar qualquer posição, seja ela favorável ou desfavorável, porquanto parte do conteúdo e da petição, ultrapassa as competências em nós delegadas, proponho que todo o processo seja remetido para os serviços jurídicos da Câmara, a fim de que se pronunciem sobre se é da nossa competência, ou não, alterar ou retirar placas identificativas de localidades, colocadas e já aceites por uma grande parte da população residente nesses lugares, não obstante no entanto não pormos de parte a retirada de uma ou outra, desde que haja consenso entre as duas partes em conflito. _____

_____ A proposta do senhor presidente, após algumas intervenções dos membros do executivo, não mereceu alterações, pelo que foi aprovada por unanimidade. _____

_____ 7 – Ofício da Câmara relativo à qualidade da água dos fontanários não ligados à rede de distribuição pública. _____

_____ Foi pelo senhor Presidente apresentado um ofício da Câmara Municipal, o qual fica apenso à presente acta. _____

_____ O Executivo deliberou por unanimidade proceder em conformidade com o conteúdo do ofício, ressaltando no entanto que as fontes da Charneca, do Castanheiro, das Cinco Bicas e da Boieira, devem manter-se no programa do controlo da qualidade da água, porquanto são fontes de à muitos anos a esta parte, procuradas por muitas pessoas para água de consumo, pelo que os Serviços de água da Câmara, de tal deverão ser informados. _____

_____ **8 – Protocolo de Colaboração entre a AICP e Junta de Freguesia.** _____

_____ Foi pelo senhor Presidente apresentada uma proposta de Protocolo de Colaboração que se transcreve: _____

_____ "Entre _____

_____ AICP – Associação de Industriais do Concelho de Pombal, contribuinte Fiscal nº501543910, com sede no Parque Industrial Manuel da Mota, lote 33, em Pombal, neste acto representado por Manuel Simões Rodrigues Marques, na qualidade de Presidente da Direcção e por António Ribeiro de Sousa, na qualidade de Tesoureiro da Direcção, como Primeiro Outorgante e doravante designada apenas por AICP. _____

_____ E _____

_____ Junta de Freguesia de Pombal, contribuinte fiscal número quinhentos e seis novecentos e quarenta e dois seiscientos e quarenta e três, com sede na Praça Faria da Gama, em Pombal, neste acto representada por António do Nascimento Lopes; _____

_____ è estabelecido reciprocamente aceite e por este instrumento reduzido a escrito, o presente protocolo de colaboração nos termos e considerandos seguintes; _____

_____ Considerando que: _____

_____ A. A AICP é um dos parceiros operacionais no Projecto FIC. Este projecto tem por base a competitividade empresarial e pretende transformar a ameaça dos fluxos de imigração provenientes da Europa do Leste na oportunidade de colocar as suas competências técnicas e comportamentais ao serviço da competitividade das empresas e da economia portuguesa; _____

_____ C. O Público-alvo são imigrantes de Leste, a trabalhar em Portugal, com estatuto legal de residência, ou portadores de autorização de permanência em Portugal, que pretendem, voluntariamente, desenvolver competências linguísticas e de cidadania portuguesa, com total respeito pelas normas e pelos procedimentos; _____

_____ D O projecto comporta a realização de três fases distintas: levantamento de competências (12 horas/formando), realização de acções de formação em Português e Cidadania e por fim elaboração dos Projectos Pessoais e Profissionais de cada participante (8h/Participante); _____

_____ D. Cerca de 80% dos inscritos no Projecto residem na cidade de Pombal; _____

_____ E. A rede de transportes existente não permite uma fácil mobilidade dos participantes no projecto de Pombal para as instalações da AICP sitas no Parque Industrial Manuel da Mota e vice-versa; _____

Clausula 1ª

(Objecto)

Pelo presente protocolo o segundo outorgante disponibiliza uma sala de formação para a realização das sessões com os participantes no Projecto FIC, com as seguintes características:

3 mesas e 20 cadeiras.

Clausula 2ª

(local)

A sala situa-se nas instalações da Junta de Freguesia de Pombal sita na Praça Faria da Gama, em Pombal.

Clausula 3ª

(Cronograma e horário)

O cronograma e horários serão agendados, semanalmente, e de acordo com as disponibilidades dos participantes.

Clausula 4ª

(Deveres)

A Primeira Outorgante è responsável pelos danos, provocados pelos participantes nos bens, postos à disposição dos utilizadores da sala.

Clausula 5ª

(Duração)

O presente Protocolo tem início a 12/12/2006 e término a 15/08/2006.

Clausula 6ª

(Rescisão/caducidade)

O Protocolo termina no término do projecto, caso não seja denunciado por qualquer uma das partes. A sua denúncia poderá ocorrer com uma antecedência mínima de 15 dias úteis, por qualquer uma das partes.

O Executivo tomou conhecimento.

9 – Protocolo de Cooperação – Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Foi pelo senhor Presidente apresentada uma proposta de Protocolo de Colaboração que se transcreve:

Protocolo de Cooperação

Entre o

Instituto de Emprego e Formação Profissional

e a

Junta de Freguesia de Pombal

Considerando que o Decreto –Lei nº 220/2006, de 3 de Novembro, que aprovou o quadro legal da reparação da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, veio introduzir um conjunto de medidas que visam a activação dos beneficiários de prestações de desemprego, as quais se

traduzem numa maior exigência no modo como é efectivada a sua disponibilidade no sentido de desenvolverem os esforços de procura activa de emprego.

Considerando que aos beneficiários de prestações de desemprego passa a ser exigido o cumprimento de deveres no sentido da promoção da sua empregabilidade, como o cumprimento do dever de procura activa e a obrigação de apresentação quinzenal.

Considerando que a procura activa de emprego tem por objectivo o desenvolvimento efectivo, pelos desempregados, de acções conducentes à sua inserção no mercado de trabalho, tendo em vista a rentabilização e desenvolvimento de capacidades de autonomia, pelo que é necessário reforçar o seu acompanhamento personalizado no decurso do processo.

Considerando que o dever de apresentação quinzenal, consiste na obrigação, por parte dos beneficiários das prestações de desemprego, de se apresentarem, de forma espontânea ou mediante convocatória, com intervalos que não devem ser superiores a 15 dias, nos Centros de Emprego, nos serviços de segurança social da área de sua residência, em outras entidades competentes definidas pelo IEFP ou com quem este Instituto celebre protocolos para o efeito.

Considerando que a definição do local de cumprimento da obrigação de apresentação quinzenal é da responsabilidade do Centro de Emprego, em função do local de residência do beneficiário.

Considerando que um dos imperativos da actuação dos serviços públicos é a melhoria da qualidade de atendimento dos utentes, nomeadamente na promoção da proximidade e da redução de tempos de espera.

Considerando que as Juntas de Freguesia, se constituem, ao nível local, como parceiros relevantes dos Centros de Emprego, no desenvolvimento de acções que promovam a inserção e reinserção dos desempregados no mercado de trabalho.

Considerando que as mesmas podem funcionar como locais de informação e de disponibilização de instrumentos de apoio à procura de emprego, bem como pontos de acompanhamento dos beneficiários das prestações de desemprego, no cumprimento do dever de apresentação quinzenal.

Considerando que a ANAFRE, representante das freguesias associadas, celebrou com o IEFP um Protocolo em que foram estabelecidos os princípios genéricos de cooperação entre as Juntas de Freguesia e os Centros de Emprego nesta matéria.

Entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, organismo competente nesta matéria, pessoa colectiva de direito público n.º 501442600, com sede na Avenida José Malhoa, n.º11, em Lisboa, nos termos do art. 1.º do seu Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, e do art. N.º 70.º do Decreto-Lei n.º200/2006, de 3 de Novembro, devidamente representado neste acto pela Directora do centro de Emprego de Leiria, Maria do Céu Costa Bogalho

Mendes, por delegação de competências do Conselho Directivo, natural da Freguesia de Sé-Nova, concelho de Coimbra, Bilhete de Identidade nº 4244852 emitido em 26/06/2001, pelo Arquivo de Identificação de Leiria, residente na urbanização das Trigueiras, Lote 46 – Pousos, 2410-464, Leiria, no uso da competência que lhes é atribuída pelo Decreto – Lei nº247/85, de 12 de Julho, doravante designado por Primeiro Outorgante e a Junta de Freguesia de Pombal, pessoa colectiva de direito colectivo nº506942643 com sede na Praça Faria da Gama 3100-471 Pombal, representada, neste acto, pelo seu Presidente, António do Nascimento Lopes, natural da freguesia de Pombal, concelho de Pombal, Bilhete de Identidade nº415698, emitido em 5/12/2003, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente na rua Manuel Gameiro nº6 -3100-Pombal, doravante designado por Segundo Outorgante, é celebrado, aos 2 de Janeiro de 200, o presente Protocolo de Cooperação que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes: _

_____ Clausula 1ª _____

_____ (Objecto e finalidade) _____

_____ O Presente protocolo de cooperação tem por objecto estabelecer os principais genéricos do envolvimento e da cooperação mútua dos outorgantes, no desenvolvimento de acções conjuntas no âmbito do acompanhamento dos desempregados beneficiários de prestações de desemprego, nomeadamente, o cumprimento do dever de apresentação quinzenal, previstas no quadro legal da reparação da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, no sentido de promover e propiciar o desenvolvimento de medidas de apoio à procura activa de emprego e de melhoria das suas condições de empregabilidade, tendo em vista a sua reinserção, tão rápida quanto possível no mercado de trabalho. _____

_____ Clausula 2ª _____

_____ (Actividades a desenvolver pelo segundo outorgante) _____

_____ 1. O segundo outorgante compromete-se a realizar as seguintes actividades: _____

_____ a) Disponibilização e gestão de um espaço de informação sobre ofertas de emprego, designadamente, através de jornais diários e semanários, anúncios de concursos públicos, bem como de brochuras e folhetos sobre medidas activas de emprego. _____

_____ b) Disponibilização de acesso ao NETemprego. _____

_____ c) Atendimento, nas suas instalações, dos desempregados beneficiários das prestações de desemprego, encaminhados pelo Centro de Emprego, no cumprimento da obrigação de apresentação quinzenal e conseqüente registo informático das ocorrências através da Internet. _____

_____ d) Sempre que não for possível efectuar, de imediato, o referido registo informático, o segundo outorgante deve proceder ao preenchimento de um formulário próprio, disponibilizado pelo IEFP, datado e rubricado pelo funcionário

responsável pelo atendimento, assegurando que a situação é regularizada logo que o sistema informático o permita. _____

_____ 2. O segundo outorgante é responsável pelos actos que praticar, em particular no âmbito dos registos relativos à apresentação quinzenal dos desempregados beneficiários de prestações de desemprego. _____

_____ Clausula 3ª _____

_____ (Apoios a conceder pelo primeiro outorgante) _____

_____ 1. Para a concretização das acções mencionadas na cláusula 2ª, o primeiro outorgante atribui um computador e uma impressora. _____

_____ 2. Concede, ainda, um apoio financeiro ao funcionamento, destinado a: _____

_____ a) Despesas gerais de funcionamento, nomeadamente, fornecimentos e serviços. _____

_____ b) Despesas de secretariado e apoio administrativo. _____

_____ c) Despesas com meios informativos, designadamente jornais e outros instrumentos de informação, bem como o acesso a redes de informação. _____

_____ 3. O valor do apoio financeiro referido no número anterior é estabelecido em função do volume de atendimentos realizados, nas seguintes condições: _____

_____ a) Até 5.000 atendimentos por ano – uma vez e meia a remuneração mínima mensal garantida/mês. _____

_____ b) Entre 5.000 e 10.500 atendimentos por ano – duas vezes a remuneração mínima mensal garantida/mês. _____

_____ c) Mais de 10.500 atendimentos por ano – duas vezes a remuneração mínima mensal garantida/mês. _____

_____ 4 O valor mensal inicial aprovado, no âmbito do presente protocolo é de uma vez a remuneração mínima mensal garantida. _____

_____ 5 No final de cada ano, o primeiro outorgante procede ao apuramento do número de atendimentos efectivamente realizados, reajustando, se for caso disso, o montante total dos apoios a conceder, de acordo com os intervalos referidos no número 3. _____

_____ 6 O Primeiro Outorgante, através do Centro de Emprego de Leiria, fornece informação pertinente sobre ofertas de emprego e material informativo sobre programas e medidas activas de emprego. _____

_____ 7 O primeiro outorgante, através do Centro de Emprego de Leiria, assegura o acompanhamento e o enquadramento das actividades desenvolvidas pelo segundo outorgante, no âmbito do presente Protocolo. _____

_____ Clausula 4ª _____

_____ (Formas de Pagamento) _____

_____ 1 O apoio financeiro referido na cláusula anterior é pago pelo primeiro outorgante, em adiantamentos trimestrais, no valor de 25% do montante inicial aprovado para cada ANO. _____

_____ 2 No final de cada ano, e em sede de saldo, procede-se aos necessários acertos, nos termos do nº 5 da cláusula anterior. _____

_____ 3 Sempre que se verificar o pagamento indevido de qualquer importância, o segundo outorgante obriga-se a devolver ao primeiro a referida importância, no prazo máximo de 30 dias contados da data em que disso tiver conhecimento, através de notificação. _____

_____ Cláusula 5ª _____

_____ (Incumprimento) _____

_____ 1 O incumprimento do presente protocolo de cooperação por causas imputáveis a qualquer um dos outorgantes confere ao outro o direito à sua resolução unilateral e, bem assim o direito ao ressarcimento dos eventuais danos ocasionados com o incumprimento. _____

_____ 2 Sempre que as causas do incumprimento forem imputáveis ao segundo outorgante, a resolução implica, ainda, o imediato reembolso dos apoios pagos pelo primeiro outorgante, proporcionalmente aos serviços não prestados, no prazo de 30 dias. _____

_____ Cláusula 6ª _____

_____ (Denúncia ou não renovação) _____

_____ 1 O presente protocolo pode ser denunciado por qualquer das partes com um pré-aviso de 180 dias. _____

_____ 2 A intenção de não renovação, por qualquer das partes, deve ser comunicada por escrito, até 90 dias antes do final do protocolo. _____

_____ Cláusula 7ª _____

_____ (Vigência e Duração) _____

_____ O presente protocolo produz efeitos desde o dia 8 de Janeiro de 2007, e vigora pelo prazo de três anos, findo o qual, e havendo acordo entre as partes, poderá a vir a ser renovado. _____

_____ O Executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade assinar o protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional. _____

_____ 10 – Prémio Literário António Gaspar Serrano _____

_____ O executivo, cumprindo o teor da deliberação tomada em dez de Abril de dois mil e três e bem o seu compromisso eleitoral do actual mandato, deliberou por unanimidade homenagear mais uma vez a memória do Sr. António Gaspar Serrano, convidando os naturais ou residentes no concelho de Pombal há mais de três anos, a concorrerem ao Prémio António Gaspar Serrano, com obras literárias, tendo este lugar em dia a designar, mas que ocorrerá entre o final de Abril e início de Maio, em cerimónia condigna. _____

_____ Mais deliberou por unanimidade. Proceder à divulgação pública do Prémio, nos termos do Regulamento que abaixo se publica para conhecimento, em pareceria com o jornal “ O Eco ” em condições idênticas às de dois mil e cinco. _____

REGULAMENTO.

_____ ANTONIO GASPASERRANO, vulgarmente conhecido como o POETA “O ZÉ DA SERRA”, nascido em Pombal, a 30 de Abril de 1903, foi um homem simples, de um trato fino, amigo do seu amigo, estando presente em praticamente todas as colectividades de Pombal, quer desportivas, recreativas ou culturais, tais como: actor-amador teatral, secretário e provedor da Santa Casa da Misericórdia de Pombal, co-fundador do Rancho Típico de Pombal, bailador, secretário das Comissões das Festas do Bodo, presidente da Caixa de crédito Agrícola Mútuo de Pombal, entre outras, mas fundamentalmente poeta, poeta notável, já que encantava as gentes de Pombal com as suas poesias brincalhonas umas vezes, sentimentais outras e muitas outras tocando no que cada um de nós tem de mais profundo, que é o sentimento da ternura, do carinho e porque não, do amor, transcritas durante muitos anos, no jornal “O ECO”, onde foi colaborador desde a sua fundação. Uma grande parte dos seus versos foi editada em livro pela Câmara Municipal de Pombal com o sugestivo nome de “GAZETILHAS DO ZÉ DA SERRA”, por proposta do vereador ao tempo, Sr. Nascimento Lopes em 17 de Julho de 1981. Em suma, foi um grande POMBALENSE. _____

Artº 1

_____ O Prémio Literário António Gaspar Serrano, instituído em Reunião da Junta de Freguesia de Pombal de 10 de Abril de 2002, pretende homenagear o poeta pombalense e incentivar a descoberta de novos valores no campo das letras, a naturais ou residentes no concelho de Pombal há mais de três anos. _____

Artº 2

_____ O prémio distingue em anos terminados em número ímpar uma obra literária inédita de poesia ou prosa. _____

_____ Será feita a publicação em órgãos de comunicação local e regional. _____

Artº 3

_____ Os trabalhos concorrentes a este prémio, deverão ser apresentados em língua portuguesa. _____

Artº4

_____ O valor pecuniário do prémio a atribuir será de 1500 € para o 1º classificado, 750€ para o 2º classificado e 500€ para o terceiro classificado, de acordo com as obras escolhidas pelo júri. _____

_____ O Júri poderá atribuir ainda menções honrosas. _____

Artº 5

Cada autor poderá concorrer com o máximo de uma obra em cada domínio.
As obras concorrentes deverão ser apresentadas em 3 exemplares, dactilografadas, em suporte papel ou informático, a dois espaços devidamente numeradas em formato A4.
Serão obrigatoriamente identificadas com o título da obra e o pseudónimo do autor, não havendo número limite de páginas (mínimo ou máximo).
Os trabalhos serão enviados em envelope fechado identificado exteriormente pelo pseudónimo e contendo outro envelope fechado que deve conter a identificação completa do autor (nome, idade, B.I, endereço e telefone), para ser aberto pelo júri após a escolha da obra premiada.

Artº 6

A Junta de Freguesia de Pombal reserva-se o direito de edição de todos os trabalhos publicados.
Os trabalhos ficarão na posse da Junta de Freguesia de Pombal com os respectivos direitos para a primeira edição.

Artº 7

O prémio será atribuído por um júri composto por três pessoas:
1 Professor universitário de língua portuguesa;
1 Escritor local;
1 representante da Assembleia de Freguesia.

Artº 8

O júri reserva-se o direito de não atribuição do prémio desde que devidamente fundamentado.

Artº 9

Os membros do júri, ou outros elementos ligados à organização do Concurso e familiares do primeiro grau não poderão concorrer a este prémio.

Artº 10

O envio dos trabalhos implica a aceitação deste regulamento pelos concorrentes.
Compete à Junta de Freguesia de Pombal, por deliberação, determinar o prazo de entrega dos trabalhos bem como a forma da sua divulgação e entrega do prémio.

11 – Anuário do 1º Ciclo - Ano Lectivo 2006/2007

Orçamento

_____ Criação: introdução; Estrutura de Navegação; Grafismo geral do projecto; 1 tema; 3 músicas. _____

_____ Criação de 3 jogos. _____

_____ Criação da Capa e Label para o CD. _____

_____ Custo – 4.180€. _____

_____ Duplicação do CD- Quantidade: 1200 CD _____

_____ Impressão do Label a 1 côr. _____

_____ Custo – 1.320€ _____

_____ A todos os valores acresce IVA à taxa legal em vigor. _____

_____ Foi pelo Sr Presidente apresentada a proposta acima referida, no montante de cinco mil e quinhentos euros mais IVA à taxa em vigor, que dá um total de seis mil seiscentos e cinquenta e cinco euros, não tendo sido solicitada mais nenhuma, pelo facto de esta já vir a fazer o anuário à cinco anos a esta parte, tendo toda a estrutura informatizada, o que lhe permite desenvolver facilmente todo o conteúdo necessário à criação do anuário, pelo que propõe a aprovação do orçamento nas condições incertas na proposta. _____

_____ O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente. _____

_____ **12 – Orçamento para a instalação de um vidro e uma porta, para o primeiro andar da sede da Junta.** _____

_____ Foi pelo senhor presidente proposto e aprovado por unanimidade, que se peçam orçamentos para a colocação de um vidro e uma porta, que servirá de separador da sala e corredor do primeiro andar, a fim de isolar o barulho da sala, quando em utilização. _____

_____ Por nada mais haver a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que por todos vai ser assinada, sendo aprovada por unanimidade em minuta, nos termos do número três, artigo noventa e dois do Decreto – Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco A de dois mil e dois. _____

_____ O Presidente:

_____ O Secretário:

_____ O Tesoureiro:

_____ O Primeiro Vogal:

_____ O Segundo Vogal: